



000503

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.724, DE 05 DE Setembro DE 2005

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9.476, de 25 de outubro de 2001

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 32.875/01,


DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.476, de 25 de outubro de 2001, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel necessário à implantação de próprios municipais, localizado na Rua Imaculada Conceição, Bairro Imaculada Conceição.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Setembro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de Setembro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA